



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1289 – Quarta - Feira 01 de Março de 2017**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo “menor preço por item” visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Visa receber proposta para a Aquisição de Combustíveis, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Veículos leves, Ônibus, Máquinas Leves e Pesadas pertencentes à Frota Municipal, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

**EXECUÇÃO:** direta.

**TIPO:** menor preço por item.

**Data/Local:** 13 de Março de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, Nº 795 – Centro - Aral Moreira/MS.

**Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço acima citado pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou através de solicitação enviada no e-mail: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br) ; nesse caso não é cobrado valor algum.**

Aral Moreira - MS, 24 de Fevereiro de 2017.

Lineu Marcio Fritsche  
Pregoeiro

## **RESOLUÇÃO Nº. 02, de 22/02/2017.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 01 de 31 de janeiro de 2017. Sobre Apresentação e aprovação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde e seus segmentos, Apresentação e aprovação do Relatório quadrimestral das ações em saúde realizadas no 3º quadrimestre de 2016 e Apresentação e Aprovação do Plano de Contingência.

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 01, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

**Artigo 2º** - Apresentação e aprovação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde, representante dos usuários; representando a Pastoral da Criança ficaram eleitos Márcia Meire de Jesus como titular e Meire Terezinha Lemes Araujo como suplente, representando a APAE foram escolhidos o Profº Nelson da Silva Marques como titular e Raquel Reich da Rocha como suplente, representando a APM, Claudete Ferreira Ximenes como titular e Emerson Macedo dos Santos como suplente, representando o SINTED Umberto Balbino da Silva como titular e Edvagno Pereira da Silva como suplente; representante dos Trabalhadores em Saúde, representando o COREN - Alisson Cardoso Oliveira Jales como titular, representando o CRF - Aline Matoso dos Santos suplente, representando o CREF - Cristiano Roberto Piroli como titular e representando o CRN - Bruna Alves dos Santos como suplente e representantes da gestão; Fernanda

Carollyne Zagonel da Silva Palma como titular, Tatiane Marques Andrades como suplente, Kyandra Marques Onda como titular e Janete Vogado Ferraz como suplente.

**Artigo 3º** - Aprovar, após análise de documentos, estudo e explanação a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2016 das ações em saúde e demonstrativos de receitas e despesas da Secretaria Municipal de Saúde, onde o total de créditos (transferência da União, do Estado, e remuneração bancária) foi de R\$ 3.791.461,41, transferências da Prefeitura para o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 2.708.399,90 e despesas no Quadrimestre de R\$ 3.989.845,43, sendo a porcentagem aplicada pelo município na saúde de 25,68%.

**Artigo 4º**- Aprovar após apresentação o Plano de Contingência, a Coordenadora de Controle de Vetores Sra. Janete Vogado Ferraz Benites, apresentou o Plano que tem como objetivo desencadear as ações preconizadas para a eliminação de criadouros de focos de larvas e combate ao *Aedes aegypti*; Manter o Índice de Infestação Predial de *Aedes aegypti* abaixo de 1%; Implantar um fluxo de atendimento para os casos suspeitos de Dengue, zika vírus e febre chikungunya e divulgar para os profissionais e usuários. Garantir assistência médica conforme o Protocolo de Manejo Clínico e Terapêutico desses agravos; Programar as estratégias de capacitação de profissionais de saúde da assistência primária e secundária, quando necessário.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 22 de fevereiro de 2017.

**Alisson Cardoso Oliveira Jales**

Presidente CMS

Aral Moreira MS

## **CAMARA MUNICIPAL** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aral Moreira

**Contratada:** Votech Tecnologia em Votação LTDA ME

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em Sonoplastia com serviços de gerenciamento de até 12 microfones, com abertura, fechamento, temporizador regressivo e progressivo, imagens e gravação com arquivos separados por canal dos microfones.

**Vigência:** 02/02/2017 à 31/12/2017

**Valor Total:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA  
Contratada: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Aral Moreira-MS, 02 de fevereiro de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira  
Presidente  
(assinatura no original)